



PORTARIA Nº03/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 59, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 21 Inciso, XI, do Regimento Interno da Câmara, com fundamento nos Artigos 5º, Inciso XXXVI, e 39, § 1º, Incisos I e III, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 69 e 70 da Lei Municipal, Nº0384 de 16 de Maio de 2003, com o Artigo 71, da Lei Municipal, Nº 936 de 18 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Exonerar a Pedido a servidora, **ROSEMARA PEREIRA**, do Cargo de **CHEFE DE COMPRAS, ALMOCHARIFADO, ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão e Confiança da Câmara Municipal de Monte Carlo, instituído pela Lei Municipal, Nº 0384/2003 e alterado pelas Leis Municipais Nº 738/2010 e Nº 936/2014, com Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração mensal prevista e fixada no ANEXO III da Lei Municipal Nº 936 de 18 de Dezembro de 2014, com reflexos financeiros a contar da data de 29 de Abril de 2016.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Monte Carlo, 29 de Abril de 2016


MARGARETE LURDES MAZZOCHI

Presidente

Esta Portaria foi registrada na Secretaria

Publicada no átrio da Câmara Municipal

desta data de 29/04/2016


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva